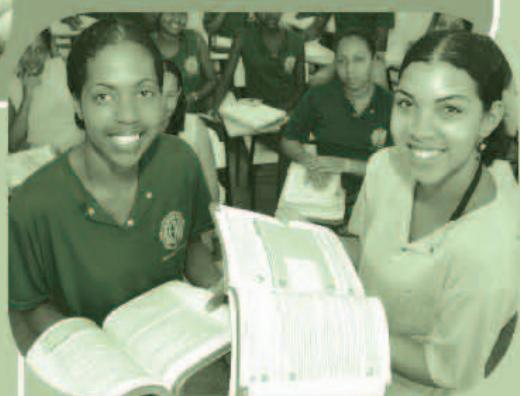


2007

*Promover políticas de igualdade e de direitos
humanos com foco em etnia e gênero*



PROMOVER POLÍTICAS DE IGUALDADE E DE DIREITOS HUMANOS COM FOCO EM ETNIA E GÊNERO

INTRODUÇÃO

No Brasil, os dados oficiais mostram que as desigualdades sociais são mais profundas à medida que as pessoas pobres não são só empobrecidas, mas principalmente quando respondem pela condição de negro ou de mulher. Mesmo com os avanços observados em alguns setores da sociedade, as diferenças de gênero e de raça vêm se mantendo.

Os governos têm procurado solucionar esta desigualdade com medidas que continuam compensatórias e provisórias, já que a solução mais profunda exige um processo de reestruturação da sociedade, que é lento, complexo e exigente. É imperioso que o poder público reconheça a necessidade de formulação e implementação de políticas públicas específicas.

Na Bahia, onde as relações de produção sempre foram pautadas na lógica da concentração, as desigualdades socioeconômicas são ainda mais acentuadas, especialmente pela discriminação racial e de gênero.

O pioneirismo observado a partir da criação da Secretaria de Promoção da Igualdade – SEPROMI mostra que a Bahia entendeu que deveria respeitar os anos de reivindicações, luta e resistência do povo negro e indígena e do movimento de mulheres. Esta inovação tem um significado amplo e representa, dentre os principais aspectos, que o Estado possui na sua estrutura administrativa um órgão para tratar especificamente do planejamento e execução de políticas públicas de promoção da igualdade racial e de gênero, de proteção dos direitos dos indivíduos, de grupos étnicos e de mulheres.

Esta inovação experimentada pelo Estado da Bahia, além de responder às demandas dos movimentos sociais, sinaliza com

um olhar diferenciado desse novo Governo, porque resolve enfrentar as desigualdades a partir da incorporação das perspectivas de gênero e raça nas ações de gestores públicos e nas políticas públicas formuladas por estes, criando um ambiente propício para diferentes olhares e diferentes formas de contribuir, dentro de um conjunto de valores e objetivos compartilhados que assegurem o acesso igualitário a bens e serviços públicos de qualidade para todos.

Com a criação da SEPROMI, que assumirá a articulação das ações transversais de raça e gênero junto às demais setoriais, o Estado oferece as condições para que essas dimensões sejam efetivamente incorporadas nos programas de governo da administração pública estadual.

Estas ações serão viabilizadas mediante permanente diálogo com secretarias e órgãos do Estado, de modo a assegurar que os recursos alocados nos seus respectivos programas e planos contribuam para intervir e modificar o persistente quadro que predomina nestes segmentos da sociedade.

As principais ações desenvolvidas pela SEPROMI no seu primeiro ano de existência voltaram-se para a própria administração pública, por meio de articulação entre órgãos no âmbito estadual e federal. Como exemplos dessa articulação podemos citar: a reelaboração do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial; a realização o Fórum de Gestores Municipais de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; a realização de diagnósticos para a implementação do Programa de Desenvolvimento Social Sustentável em Comunidades Quilombolas; a participação na definição de diretrizes de programas prioritários do governo (a exemplo do Terra de Valor); participação na elaboração do Programa de Saúde da População Negra e na implementação da Lei nº 10.639/2003 que torna obrigatória a temática História e Cultura Afro-brasileira no currículo escolar.

1. POLÍTICA PARA AS MULHERES

Na esteira das políticas para as mulheres, destaque para a adesão do Estado da Bahia ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, na perspectiva de ampliação e reestruturação dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e das Casas-Abrigo.

Vale registrar as seguintes atividades:

- Realização da II Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, com a presença de 800 participantes;
- Apoio à organização das Conferências Municipais/Regionais de Políticas para as Mulheres, que contou com a participação de 233 municípios;
- Realização do I Seminário Estadual sobre Centros de Referência para Mulheres em Situação de Violência e Casa-Abrigo da Bahia, tendo como objetivos analisar o papel dos Centros de Referência e da Casa-Abrigo e propor formas e mecanismos de sustentabilidade e ampliação dos serviços de atenção a mulheres em situação de violência;
- Articulação para a Rede Metropolitana de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência – Fórum Nacional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres;
- Participação no curso promovido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR para o combate à violência contra mulheres adolescentes e jovens;
- Participação no Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e dos Quilombos;
- Apoio à Campanha dos 16 Dias pelo Fim da Violência contra as Mulheres;
- Adesão do Estado da Bahia ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;
- Articulação com o Tribunal de Justiça e a Assembléia Legislativa do Estado para a implantação de varas especializadas na violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Apoio ao Fortalecimento do Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM com a eleição de Conselheiros; e
- Envio de delegação para II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres,



2. POLÍTICA PELA IGUALDADE RACIAL

As ações voltadas para a promoção da igualdade racial, por meio do diálogo e participação da sociedade organizada, com destaque para os movimentos negros e comunidades quilombolas foram decisivas para a criação do Grupo Executivo Intersetorial – GEI, que se caracteriza como uma importante instância de discussão e monitoramento de políticas públicas com vistas ao fortalecimento das relações de eqüidade no Estado.

Cabe ressaltar as seguintes realizações:

- Instituição do Grupo Executivo Intersetorial – GEI, criado com a finalidade de revisar o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial, adequando-o às diretrizes estratégicas socioeconômicas do Governo do Estado e elaborar o plano de trabalho do Observatório da Igualdade Racial no Estado da Bahia;
- Lançamento do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
- Construção do Fórum de Gestores Municipais de políticas de promoção da igualdade racial, com o objetivo de implementar estratégias conjuntas entre o Estado e municípios que viabilizem as políticas de promoção da igualdade racial na Bahia, fortalecendo, dessa forma, as instâncias governamentais já existentes nas prefeituras e estimulando a criação de instâncias de governo naqueles que ainda não o possuem;
- Realização do Encontro das Nações Indígenas para construção de pauta de reivindicações das suas prioridades;
- Realização de oficina sobre transversalidade de raça e gênero nas políticas públicas para gestores públicos; e
- Apoio às atividades no mês da consciência negra (Novembro Negro).

- Apoio ao fortalecimento do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra – CDCN com a eleição de Conselheiros;
- Apoio ao Encontro da Juventude Negra, em Lauro de Freitas;
- Realização de Encontros de Comunidades Indígenas;
- Implantação do Observatório da Discriminação Racial e Violência Contra a Mulher, no Carnaval 2007, em parceria com a Secretaria Municipal da Reparação – Semur e a Superintendência de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Salvador;
- Participação no Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- Participação no Conselho Gestor do Centro Histórico do Pelourinho, uma parceria com as Secretarias de Cultura e de Segurança Pública, entre outras, visando revitalizar e humanizar o Centro Histórico, com a participação da comunidade, empresários, artistas e gestores municipais, estaduais e federais;
- Apoio ao lançamento da Cartografia para o Ensino-Aprendizagem – Coleção África-Brasil, em parceria com a Fundação Pedro Calmon, Secretaria da Educação e Semur;
- Termo de Cooperação Técnica com a União para monitoramento do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Estado da Bahia;
- Assinatura do Memorando de Entendimento entre o Governo da Bahia, o Governo Federal e agências da ONU, com o objetivo de estabelecer um instrumento de cooperação em prol da equidade de raça, etnia e gênero no Estado da Bahia, que assegure a transversalidade nas políticas e programas de fortalecimento das respectivas instâncias governamentais, utilizando como metodologia o Observatório da Igualdade Racial; e
- Participação em diversos Grupos de Trabalho das demais setoriais do Estado;



No que se refere às **Comunidades Quilombolas**, destacam-se:

- Construção do Programa de Desenvolvimento Sustentável em Comunidades de Quilombos – visando à elaboração de Planos de Desenvolvimento Sustentável (Econômico, Social e Ambiental) de Territórios e/ou de Comunidades Quilombolas do Estado da Bahia;
- Articulação intergovernamental e instituição do Grupo Intersectorial para Política de Quilombos na Bahia;
- Definição, junto com a Fundação Nacional da Saúde – Funasa, das 135 comunidades que serão atendidas em saneamento básico pelo PAC Quilombola;
- Mediação de conflito em comunidade quilombola; e
- Realização de Encontros de Comunidades Quilombolas.

3. CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A implantação de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e raça na Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH tem sido associada aos diferentes programas e projetos, tanto no âmbito do sistema prisional quanto dos direitos humanos e dos consumidores.

A Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos – SUDH tem por finalidade planejar, coordenar, promover, supervisionar, articular, avaliar e fiscalizar as políticas públicas estaduais voltadas para a promoção e proteção dos direitos humanos, além de executar as deliberações emanadas dos Conselhos Estaduais vinculados à SJCDH.

A atual gestão constatou, no entanto, a inexistência de uma política estadual democraticamente definida com vistas à implementação de ações efetivas de promoção, proteção e defesa dos direitos.

Assim, o principal desafio de início da gestão foi o de planejar uma estratégia de atuação para fortalecer a área de direitos humanos do Estado, marcando-a como prioridade de governo.

Foram definidas as seguintes áreas de atuação em função das necessidades regionais e demandas decorrentes de políticas nacionais, como se destaca a seguir:

- **Apoio a Conselhos** – Com o objetivo de estreitar relações com o movimento social, foi dispensada uma atenção especial aos Conselhos de Direitos vinculados à SJCDH. Os trabalhos do

Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos – CEPDH, Conselho Estadual de Entorpecentes – Conen, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Coede, e Conselho Estadual do Idoso – CEI foram retomados, valorizando-se a participação da sociedade civil e assegurando a necessária autonomia destas instâncias de diálogo social. Como consequência, todos iniciaram processos de debate interno sobre mudanças e receberam da SUDH o apoio necessário para implementar as suas deliberações, assim como realização de eventos, acompanhamento de denúncias sobre violação a direitos humanos, articulação com órgãos competentes para efetividade de políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos humanos e elaboração de projetos;

■ **Educação em Direitos Humanos** – Entendendo que o Governo deve assumir a tarefa de contribuir para construção de uma cultura de respeito e valorização dos direitos humanos em nossa sociedade, investiu-se em programas e projetos de educação nessa área. Para tanto, foram definidas duas frentes de trabalho: a elaboração do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, em consonância com o Plano Nacional, e a formação do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos, que já realizou seminário destinado a coletar subsídios para este fim. Por outro lado, encaminhou ao Departamento Penitenciário Nacional – Depen, conjuntamente com a Superintendência de Assuntos Penais, um projeto já aprovado de Educação em Direitos Humanos para Agentes Públicos com o objetivo de formar multiplicadores dentro do próprio Estado;

■ **Sistema de Informações em Direitos Humanos** – Atualmente, o planejamento e o monitoramento das ações voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos na Bahia são prejudicados pela ausência da sistematização de informações sobre a situação desses direitos em nosso Estado. Com a finalidade de suprir esta lacuna e otimizar a ação governamental, a atual gestão assumiu a construção de um sistema de informações em parceria com a Escola Nacional de Ciências Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, para o desenvolvimento de projeto piloto de implantação de um sistema de indicadores;

■ **Acompanhamento de casos encaminhados à Comissão Interamericana de Direitos Humanos** – Diante do compromisso assumido pelo Brasil em fóruns internacionais, há uma tendência em reconhecer, em casos considerados como emblemáticos, a responsabilidade internacional do Estado em demandas encaminhadas ao Sistema Interamericano de

Direitos Humanos. Desse modo, o Estado da Bahia foi provocado pela SEDH para se pronunciar sobre duas reclamações envolvendo violações cometidas em seu território, de forma a orientar a Diplomacia Brasileira para firmar acordos de solução amistosa perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. No caso da explosão da fábrica de fogos no município de Santo Antônio de Jesus, houve demanda pela articulação com órgãos do setor público e da sociedade civil com vistas à realização da II Reunião para Solução Amistosa e foram formados dois Grupos de Trabalho para colher subsídios à formulação de compromissos pelo Brasil. No caso do assassinato do jornalista Manoel Leal, no município de Itabuna, foi solicitada a elaboração de nota técnica visando subsidiar a posição brasileira perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos; e

■ **Enfrentamento a Violações de Direitos** – Considerando que algumas situações de violações a direitos repercutem com maior gravidade na nossa sociedade, e por isso demandam uma atuação contínua do poder público, a atual gestão identificou como prioridade o enfrentamento ao tráfico de pessoas, homofobia, violência contra crianças e adolescentes, trabalho escravo e tortura. As ações foram: instituição do Comitê Interinstitucional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que realizou dois fóruns para elaboração de um Plano Estadual; capacitação e participação no lançamento de campanha na área de Tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual, e instalação do Comitê Estadual contra a Tortura. No que diz respeito ao enfrentamento da homofobia e do trabalho escravo, foram empreendidos esforços de articulação com a sociedade civil e com o poder público para adoção de ações conjuntas. Finalmente, na área da Violência contra Crianças e Adolescentes, merece destaque a atuação, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – SEDES e a Universidade Federal da Bahia – Ufba, para disseminação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Exploração Sexual – Pair, além do encaminhamento, à Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH de projeto para implementar o Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAM na Bahia.

Para realização dessas ações e implantação de alguns programas nacionais na Bahia, demandados pela SEDH, foi necessário captar recursos financeiros para atender aos objetivos traçados, como detalhado na Tabela 1.

TABELA 1

**PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS FEDERAIS
BAHIA, 2007**

DESCRIPÇÃO	(EM R\$ 1.000,00)		
	RECURSOS APLICADOS	FINANCIAMENTO	CONTRAPARTIDA
Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	765	115	
Centro de Referência em Direitos Humanos GLBT de Salvador e Vitória da Conquista	175		18
Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa	160		16
Núcleo de Direitos Humanos – Região Oeste	100		5
Programa de Educação em Direitos Humanos para Agentes Públicos	51		8
TOTAL	1.251		162

Fonte: SJCDH



Defesa e Proteção de Direitos Humanos Específicos – Atendendo a reivindicações da sociedade civil, foram criadas as Coordenações de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a de Políticas para os Povos Indígenas, com o objetivo de promover articulações necessárias ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas às necessidades destes segmentos.

O Quadro 1 destaca as principais ações voltadas para promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

No que respeita à promoção de política para os povos indígenas, as articulações estão descritas no Quadro 2.

QUADRO 1

**ARTICULAÇÃO PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
BAHIA, 2007**

ÓRGÃO	FINALIDADE
Casa Civil / SEC / SESAB / SEDES / Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) e Secretaria de Relações Institucionais – SERIN	Formação do Grupo Intersetorial Governamental de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
Secretaria do Planejamento – SEPLAN	Proposição de programas e ações voltadas às necessidades das pessoas com deficiência no Plano Plurianual 2008–2011.
SESAB / SERIN / Coordenação Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência da Prefeitura de Salvador	Subsidiar o Governo Estadual no debate relativo ao Decreto dos Autistas, que mobilizou diversas entidades.
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI / SEC	Implantação do Centro de Tecnologias Assistivas no Centro de Educação Profissional – Centro Múltiplo Oscar Cordeiro (Complexo Jequitaia).
SEDUR / Sucab	Realização do Curso de Capacitação para Acessibilidade na Internet.

Fonte: SJCDH/SUDH

QUADRO 2

**ARTICULAÇÃO PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
BAHIA, 2007**

ÓRGÃO	FINALIDADE
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH / Superintendência de Recursos Hídricos – SRH	Realização de pesquisa e ação formativa em parceria com a Universidade Católica do Salvador (SRH); representação indígena no Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Meio Ambiente; mobilização de indígenas para o Encontro pelas Águas e os Povos Indígenas (SRH).
SEC / Universidade do Estado da Bahia – Uneb	Contratação de agentes de educação indígena; formação de professores; indicação da coordenadora de Educação Indígena e de representante indígena para sete Direc; contribuição para elaboração do Projeto de Licenciatura Intercultural (SEC/Uneb/Funai/MEC).
Secretaria de Promoção da Igualdade – SEPROMI	Evento para definição das linhas básicas de uma política estadual para os povos indígenas.
SECULT / Fundação Cultural do Estado da Bahia – Funcub	Participação na organização do seminário Política Cultural para os Povos Indígenas no Estado da Bahia; indicação de representante indígena para o Conselho Estadual de Cultura; participação na II Conferência Estadual de Cultura.
SEDES	Contribuição na elaboração do Projeto de Proteção de Crianças e Adolescentes, em Santa Cruz Cabrália e Porto Seguro.
SEC	Construção, reforma e ampliação de escolas indígenas; transporte escolar.
Todas as Secretarias de Estado	Articulação com vistas à criação do Grupo Intersetorial de Ações Transversais para os Povos Indígenas.
SJCDH	Realização de diagnóstico das demandas e propostas dos povos indígenas, a partir de visitas e reuniões efetuadas nos diversos territórios do Estado.

Fonte: SJCDH/SUDH

4. PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Considerando a necessidade de oferecer à população baiana um atendimento consistente de orientação e disseminação de informações sobre direitos humanos, o Governo da Bahia elegeu como uma de suas metas prioritárias o **Núcleo de Direitos Humanos – NUDH**, que também se propõe a promover a mediação de conflitos. Foi celebrado um convênio com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH para a implantação de dez NUDH na Região Metropolitana de Salvador – RMS, e foram inaugurados o do Pelourinho, em articulação com a

Secretaria da Cultura – SECULT, e o da Estação Transbordo, em articulação com a Secretaria da Administração – SAEB. Está em fase de articulação com a Secretaria da Educação – SEC e a Secretaria do Planejamento – SEPLAN a implantação de um NUDH no Centro Múltiplo Oscar Cordeiro (Espaço Jequitaia), além da assinatura de protocolo de intenções com a Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Salvador para implantação de quatro NUDH nos espaços onde funcionam os Centros de Referência da Assistência Social – Cras em Lobato, Coutos, Valéria e São Cristóvão. Para tal atividade foram captados R\$ 100 mil junto ao Governo Federal, com uma contrapartida estadual de R\$ 10 mil.

Com o objetivo de atender as vítimas de violência e seus familiares no que tange à assistência social, psicológica e jurídica, o **Centro de Atendimento a Vítimas de Violência na Bahia – Ceviba**, com recursos federais oriundos da SEDH e do Governo do Estado, realizou 223 atendimentos de novos casos e deu continuidade a 1.144 casos já existentes, realizando 4.371 contatos telefônicos que redundaram em 1.266 atendimentos psicológicos e 315 jurídicos. Ao lado disso, o programa distribuiu às famílias assistidas 18 cestas básicas provenientes da execução de penas alternativas acompanhadas pela Central de Penas Alternativas – Ceapa e prestou 222 atendimentos sociais – individual, familiar e grupal –, além de oferecer cursos voltados para gestantes e de trabalhos manuais.

Cabe registrar a implantação, em parceria com o Serviço Social do Comércio – Sesc, das Oficinas de Cidadania, que contemplaram os cursos profissionalizantes de macramé e tranças afro, com a participação de mais de 100 pessoas em cada curso.

Funcionando em instalações do Centro Espírita Cavaleiros da Luz, órgão gestor do programa, o Ceviba conta, hoje, com uma rede de parceiros como o Instituto Médico Legal – IML, a Defensoria Pública do Estado – DPE, o Ministério Público – MP, o Centro de Saúde Mental Osvaldo Camargo, Delegacias, Juizados de Menores e Serviços de Atendimento ao Cidadão – SAC, além de vários segmentos da sociedade.

O **Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência – Provita-BA** vem, há nove anos, contribuindo para a efetivação do direito à segurança e à justiça como condição essencial para a plena validade da democracia e da cidadania.

Em parceria com o Governo Federal, por intermédio da SEDH, o Governo Estadual, por intermédio da SJCDH, e a sociedade civil, representada pela Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia – AATR-BA, buscou garantir a preservação da vida e a integridade física e psicológica de testemunhas, vítimas e seus familiares, mediante a adoção de uma política pública entre o Estado e a sociedade, onde o papel dos agentes é fundamental para a construção de uma cultura de direitos humanos nas suas diferentes formas de intervenção.

A fim de fortalecer e consolidar a implementação desta política pública, vem sendo desenvolvida uma abordagem de articulação e estreitamento das relações de parcerias entre as Secretarias de Estado, MP, Poder Judiciário, corporações policiais e sociedade civil.

Em 2007, o programa ofereceu proteção a 67 pessoas, sendo que 61 atendimentos ainda estão em curso, conforme Tabela 2. Merece destaque a Rede Solidária do Provita que, em 2007, contou com 59 parceiros e 285 voluntários comprometidos com a causa dos direitos humanos. Esta ação é resultado da participação da sociedade civil e está estruturada em grupos, conforme mostra o Quadro 3.

**TABELA 2 PROVITA – ATENDIMENTOS REALIZADOS
BAHIA, 2007**

CARACTERÍSTICA DO CRIME	CONCLUÍDO	EM CURSO	TOTAL
Homicídio – execução / grupo de extermínio	5	27	32
Homicídio simples	-	3	3
Tortura	-	7	7
Tráfico de seres humanos – exploração sexual infanto-juvenil	-	4	4
Narcotráfico	-	11	11
Crime eleitoral	-	4	4
Crime ambiental	-	5	5
Crime contra o sistema financeiro	1	-	1
TOTAL	6	61	67

Fonte: SJCDH - AATR

QUADRO 3

**PROVITA – REDE SOLIDÁRIA
DE PROTEÇÃO
BAHIA, 2007**

TIPO DE REDE	ESTRUTURAS
Voluntários	<p>Colaboradores – Contribuem com a manutenção do programa por meio da geração de renda, campanhas e outros.</p> <p>Prestadores de Serviço – Profissionais liberais que prestam serviços gratuitos ao programa.</p> <p>Protetores – Contribuem para manutenção das testemunhas em lugares seguros.</p> <p>Instituição Parceira – Ajuda, direta ou indiretamente, no apoio e proteção a testemunhas e vítimas ameaçadas.</p>
Proteção	<p>Local de Pouso Gratuito – Espaços cedidos pela rede solidária (instituições religiosas, associações, sindicatos, entidades do movimento social), para acolhimento provisório ou período de curta duração, de pessoas encaminhadas ao programa.</p> <p>Local de Pouso Pago – Estabelecimentos de hospedagem (hotéis, pousadas) previamente cadastrados pela equipe para abrigar temporariamente pessoas encaminhadas ao programa.</p> <p>Local de Proteção Gratuito – Espaços cedidos pela rede solidária ou o próprio espaço residencial do voluntário para acolhimento de pessoas sob proteção.</p> <p>Local de Proteção Pago – Espaços alugados (casa, apartamentos) pelo programa para acolhimento de pessoas sob proteção.</p>

Fonte: SJCDH / Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR)

5. PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, órgão integrante da estrutura da SJCDH, tem a finalidade de defender os direitos do consumidor, educar para o

consumo, promover ações preferencialmente preventivas e também coercitivas, provocar a sociedade para temas relacionados ao Direito do Consumidor e pensar novas formas para manter harmônica a relação entre os consumidores e os fornecedores de produtos e serviços, proporcionando mais dignidade aos cidadãos.

Em 2007, o Procon desenvolveu um conjunto de ações voltadas para o fortalecimento da rede de proteção ao consumidor, visando disponibilizar os seus serviços a toda a população da capital e do interior.

Com esse objetivo foram realizadas audiências públicas para sensibilização dos prefeitos e poderes constituídos, bem como das comunidades locais, para dar início ao processo de criação do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor.

Tendo como objetivo orientar, receber, analisar e encaminhar reclamações, consultas e denúncias de consumidores, o Procon registrou 41.643 atendimentos, representando um acréscimo de 10,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. A Tabela 3 apresenta as atividades desenvolvidas.

**TABELA 3 PROCON – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
BAHIA, 2006/2007**

ATIVIDADE	2006	2007
Notificação para consumidor e fornecedor	25.468	30.192
Atendimento preliminar	11.328	15.950
Audiência realizada	7.064	14.049
Decisão em processo para elaboração de cadastro	4.931	10.377
Processo administrativo aberto	7.437	9.047
Atendimento extra-Procon	5.148	7.187
Acordo firmado	4.316	4.758
Análise e parecer em processo administrativo	706	1.143
Fiscalização	245	356
Certidão expedida	148	190

Fonte: Sindec

Foram realizadas 14.053 audiências de conciliação, com um incremento de 62,4% sobre o ano anterior. Desse total, 81,1%, tiveram como resultado a conciliação, enquanto em 2006 este percentual foi de 61,2%. Além disso, o número total de atendimentos cartoriais ao público passou de 1.484 para 5.817, representando um acréscimo de 292%. Deve ser ressaltado que,

em relação aos processos administrativos, foi implementada uma atividade inédita, visando à homologação das decisões de cadastro, as quais são lançadas no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – Sindec, para alimentar o cadastro de reclamações fundamentadas, tendo sido homologadas 14.094 decisões no período.

Ao longo de 2007, foi realizado um mutirão objetivando proferir decisões nos processos administrativos, decorrentes de autuações da fiscalização ou de reclamações promovidas por cidadãos, totalizando 1.368 processos decididos, contra 706 em 2006.

O Procon sempre teve a sua atuação muito restrita à capital do Estado, ao passo que, em 2007, o órgão expandiu sobremaneira a sua atuação com uma série de visitas, palestras e ações na capital e em 11 municípios do interior do Estado. A partir de 2007, a equipe de fiscalização passou a desenvolver ações planejadas, considerando elementos como público-alvo, local, diversidade, cultura/costume, pluralidade de fornecedores e serviços essenciais, deixando de desenvolver ações voltadas exclusivamente para o comércio varejista situado em *shopping centers* e centro de Salvador, resultando em 138 autos de infração e 1.355 ações.

O **Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor**, criado com o objetivo de dar suporte financeiro à execução das políticas, ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores no âmbito estadual, levou a efeito 3.540 atos, entre emissão de guias de multa, confirmações de pagamento, inscrições em dívida ativa e encaminhamento de processos à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para cobrança judicial, contra 3.175 no mesmo período em 2006. Ressalta-se, ainda, que até outubro houve 1.403 inscritos na Dívida Ativa do Estado, contra 283 inscrições em 2006.

A **Educação para o Consumo** visa à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que, orientados, consumirão produtos de forma mais atenta e responsável, redirecionando o próprio mercado. No período, foram realizadas campanhas sobre assuntos específicos, tais como a afixação de preços nas vitrines e mudança do sistema de tarifação da telefonia, reuniões e encontros com as empresas e as concessionárias mais demandadas. Também foi editado um novo Código de Defesa do Consumidor e legislação correlata, além da distribuição de material didático e três Notas Técnicas sobre temas como Festejos Juninos, Dia das Crianças e Adulteração de Leite.

Saliente-se a participação do Procon em eventos nos bairros e *shoppings* da cidade, a exemplo da “Ação Global”, das diversas edições do “Balanço Geral nos Bairros” e da “Feira da Terceira Idade”, sempre com um grande número de atendimentos.

Registre-se, ainda, a maciça campanha sobre o Decreto 5.903/06, que cuida da afixação de preços em produtos nas vitrinas e prateleiras, e a participação em uma série de eventos, conferências e palestras, destacando-se as realizadas pelo Conselho Regional de Medicina, por Secretarias do Estado da Bahia, por instituições de ensino superior, pela Vigilância Sanitária, pela Defensoria Pública e pelo Ministério da Justiça.

Foram concedidas 150 entrevistas nos mais diversos órgãos de imprensa, e semanalmente publicada a coluna “Procon Responde”, sanando dúvidas recorrentes de consumidores.

O Procon, cumprindo o art. 44 do Código de Defesa do Consumidor, efetuou a publicação do cadastro de fornecedores com reclamações fundamentadas, repercutindo positivamente em todo o Brasil. Saliente-se que esse cadastro é de fundamental importância para auxiliar os consumidores na escolha do fornecedor com quem irão contratar.

Foram encaminhados para órgãos federais e estaduais projetos na área de educação para o consumo, como “Violência e Consumo” e “Procon Móvel”.

Convém destacar o reconhecimento nacional que o Procon vem angariando, fato que pode ser comprovado pela escolha de nosso Estado, por parte do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, do Ministério da Justiça – MJ, para implantar o projeto piloto da Carta de Investigação Preliminar – CIP, ferramenta criada para dar mais celeridade às composições entre fornecedores e consumidores – voltada para as seguradoras, vem sendo implementado desde o mês de agosto, com resultados altamente positivos, com a realização de acordos.

Foram realizados cursos em parcerias com a PGE, Fundação Luís Eduardo Magalhães, Vigilância Sanitária, Escola Nacional de Defesa do Consumidor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (MJ), para capacitação de cerca de 50 servidores.